



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0208/2018, de 03 de abril de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Normativa nº 03/2013-MPDG, de 25 de março de 2013, que instituiu diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração encaminhada ao e-mail do Gabinete da Reitoria em 03 de abril de 2018, sobre a composição da Comissão designada para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA, por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, da maneira como segue, a composição da Comissão designada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA:

Parágrafo Único: Dispensar a servidora **Mayara Wenice Alves de Medeiros** e designar a servidora **Anne Karoline Silva Felix** para substituí-la.

Art. 2º Designar a servidora **Suely Xavier dos Santos** para ser a Presidente da Comissão em questão.

Art. 3º A Comissão para elaborar a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA passa a contar com a seguinte composição:

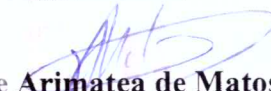
- I) **Suely Xavier dos Santos** (Presidente);
- II) **Fabrcia Dantas de Souza**;
- III) **Jailma Suerda Silva de Lima**;
- IV) **Kenia Ferreira de Paiva**;
- V) **Lucélia Kelly Alencar de Medeiros**;
- VI) **Mariana Espíndola Gonçalves**;
- VII) **Anne Karoline Silva Felix**;
- VIII) **Misia Teodosio da Silva**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

Art. 4º Conforme preconiza a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0696/2017, de 21 de novembro de 2017, cada membro da Comissão disponibilizará 8 (oito) horas semanais de sua jornada de trabalho para elaboração da Política e do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho na UFERSA, e terá o prazo de até 6 (seis) meses, contados da emissão daquele ato, para encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão Pessoas – PROGEPE os referidos documentos.

Art. 5º Este ato entra em vigor nesta data.



José de Arimatea de Matos
Reitor

Cont. da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0208/2018, de 03 de abril de 2018, p. 2.